



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2575/PROAD/UFFS/2025, DE 21 DE MAIO DE 2026

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 39/2025, tendo como objeto a prestação de serviço de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: “Curso de Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares, no âmbito do PRODITEC.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/8/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 39/2025, tendo como objeto a prestação de serviço de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: “Curso de Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares, no âmbito do PRODITEC:

- I - coordenador titular: Denilson da Silva, Professor de Magistério Superior, Siape 2314971;
- II - coordenador suplente: Márcio Luís Marangon, Professor de Magistério Superior, Siape 3392588;
- III - gestora titular: Carla Berwanger, Assistente em Administração, Siape 1795516;
- IV - fiscal titular: Edimar Roque Martello Junior, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 4058430.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 10/2025, Processo nº 23205.013297/2025-39, contratada a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2227/PROAD/UFFS/2025, de 8 de agosto de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECHHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2575/2026 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/05/2026 12:58)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2575, ano: 2026, tipo: PORTARIA, data de emissão: 21/05/2026 e o código de verificação: 2c432fa4d7